PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA № 079, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Institui Ponto Facultativo no dia 30 de Abril de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista que o feriado nacional dedicado as comemorações do Dia do Trabalho será na terça-feira;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 30 de Abril segunda-feira.
- Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal